



## RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2021/2022

### 8.º E 9.º ANOS

De acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º10-B/2021, de 14 de Abril, **a matrícula é automática, não havendo necessidade de requerer a renovação, exceto nas situações em que se verifique transferência de estabelecimento de ensino ou alteração de encarregado de educação. Nestas situações, o pedido de matrícula é apresentado de 18 de junho a 30 de junho, preferencialmente via internet.**

A aplicação informática passa a estar disponibilizada no seguinte endereço <http://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt> e exige a autenticação dos dados de identificação do aluno e do encarregado de educação, através do Cartão de Cidadão. É necessário dispor dos pins dos respectivos cartões.

O pedido de matrícula é apresentado pelo Encarregado de Educação depois de recolher toda a documentação necessária.

Em situações excepcionais, se o encarregado de educação não conseguir fazer a matrícula via internet, poderá fazer de modo presencial, na mesma data, mediante agendamento pelo telefone 227718160, na Secretaria da Sede do Agrupamento.

Canidelo, 31 de maio de 2021

O Diretor

(António Furtado Duarte)



Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Social Europeu